



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6435/2025 de 21/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.003	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO			
02.003.04.122.0026.2.063	Divulgação de Atos Oficiais, Publicidade de Obras e Campanhas			
30 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
309 - 3.3.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			260.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
341 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
05.009.10.306.0005.2.152	Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde			
385 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			55.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.122.0037.2.064	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social			
725 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			37.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO			
13.002.27.811.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento			
1118 - 3.3.90.14.00.00	1050 DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
Total.....:				432.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
02.005	PROCURADORIA JURÍDICA
02.005.02.062.0016.2.011	Procuradoria Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

40 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência			
253 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
264 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
274 - 3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde			
284 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
307 - 3.1.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
333 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.122.0037.2.064 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social			
718 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00
10.002 CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA			
10.002.08.243.0006.6.065 Manter Conselho Tutelar Municipal			
747 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
13.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO			
13.002.27.811.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento			
1119 - 3.3.90.30.00.00	1050	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total.....:			432.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito